ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA GURUPI
A Capital da Amizade e da Prosperidade

PROJETO DE LEI N° 35 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1376
Data: 04/10/2017 Horário: 12:19
Legislativo - PLO-E 35/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28/09/2017

"Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira – CEMEIJAM e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria e atribui denominação para a Creche situada na Avenida Planalto, quadra G, S/N, Loteamento Jardim Medeiros, no Munícipio de Gurupi/TO, a qual receberá o nome de: **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSUÉ ALVES MOREIRA – CEMEIJAM.**

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3° - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a Criação e Denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira* – CEMEIJAM e dá outras providências".

A denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Professor *Josué Alves Moreira* – CEMEIJAM, localizado na Avenida Planalto, quadra G, S/N, Loteamento Jardim Medeiros, tem por finalidade homenagear a história do Professor Josué, natural de Pedro Afonso-TO, nasceu em 21/6/1921. Na década de 40 mudou-se para a cidade de Monte Carmo-TO, onde iniciou a profissão de professor. Casou-se com a senhora Nazaré Moreira. Em 1959 veio com sua esposa para Gurupi. Continuou a fazer o que mais gostava na vida, ministrar aulas, como professor permaneceu por mais de 25 anos até a sua aposentadoria. Do seu casamento com a senhora Nazaré, nasceram onze filhos: Raimundo Nonato Moreira, Pedro Moreira, Manoel Moreira (Manoel Mudança), João Moreira, Maria do Amparo Moreira, Mariza Moreira, Marina Moreira, Marilde Moreira, Florisval Moreira e Josué Moreira Filho.

Assim, pleiteio dos Srs. Vereadores que compõe essa Casa de Leis, a compreensão necessária para que possa ser transformado em Lei o Projeto que ora encaminho, prestando o devido reconhecimento a esse cidadão que atuou por mais de 25 anos como educador participando desde o início das atividades da Escola Municipal Odair Lucio, sendo um dos pioneiros na educação.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.